



# ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PORTARIA CMI/BA Nº 03/2026

**EMENTA:** Nomeia a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito da Câmara Municipal de Itaetê, conforme disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que exige a indicação da encarregada pelo tratamento de dados pessoais pelo controlador;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos processos internos e a garantia de transparência e segurança no tratamento de dados pessoais no âmbito desta Casa Legislativa;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Caialla Souza Soares, com matrícula 0046/CPF sob nº 072 xxx xxx 71, para exercer a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Itaetê.

**Art. 2º** Compete a Encarregada as atribuições previstas no § 2º do art. 41 da LGPD, bem como:

- I – Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – Receber comunicações da Autoridade Nacional (ANPD) e adotar providências;
- III – Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV – Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

**Art. 3º** A identidade e as informações de contato da Encarregada deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaetê, em 06 de maio de 2026.

Atenciosamente,

**Jildemar da Silva Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal.